

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

INFORMAÇÃO Nº 180/2018/UFPR/R/SA/DECIGI

FICHA Nº 2 (VARIÁVEL)**Disciplina:** Informação e Estratégia**Código:** SIN182**Válido para:** 2018/2**Ofertada para o curso:** Gestão da Informação**1. DADOS DA FICHA 1****Natureza:** obrigatória optativa | Semestral Anual Modular**Modalidade:** Presencial Totalmente EaD 20% EaD**Pré-requisito:** Não há**Co-requisito:** Não há**C.H. Total:** 60 horas**C.H. Semanal** (Conforme Resolução 15/10-CEPE):Padrão (PD): 04 Laboratório (LB): 00 Campo (CP): 00 Estágio (Es): 00 Orientada (OR): 00
Prática Específica (PE): 00**EMENTA**

Estratégia: Conceitos básicos. Análise situacional dos ambientes externos e interno. Direção formulação e implementação da estratégia. Integração, mapeamento e avaliação de desempenho da estratégia. Gestão estratégica da Informação. Cognição e estratégia. Falácias do planejamento estratégico.

2. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- Justifica-se pelo exposto na Portaria nº 4.059, do Ministério da Educação, de 10 de dezembro de 2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial;
- Justifica-se pelo exposto na Resolução nº 83/08-CEPE, de 12 de dezembro de 2008, que aprova as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da

Universidade Federal do Paraná;

- Justifica-se pelo exposto na Resolução nº 72/10-CEPE, que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná.

A oferta da disciplina parcialmente a distância justifica-se, também, pelas características do conteúdo o qual permite a inserção de metodologias de ensino não presencial. Além disso, a própria característica do curso de Gestão da Informação pressupõe que os alunos sejam capacitados ao uso de modernas tecnologias de Gestão do Conhecimento. Ou seja, justifica-se a oferta pela possibilidade de proporcionar aos alunos a utilização de novas ferramentas de Gestão do Conhecimento, entre outros aspectos.

3. PROGRAMA

1. Ambiente dos Negócios e a Administração Estratégica
 - Conceitos básicos estratégia, administração estratégica, pensamento estratégico e planejamento estratégicos; Críticas ao planejamento estratégico
2. Planejamento Estratégico:
 - Missão, visão e Valores
 - Ambiente externo: Ameaças e oportunidades; Modelo das Cinco Forças Competitivas de Porter, Stakeholders;
 - Ambiente interno: Forças e fraquezas; Cadeia de Valor; Competências Essenciais; Visão Baseada em Recursos;
 - Ferramentas de análise e controle
3. Formulação estratégica:
 - Estratégias genéricas,
 - Estratégias de crescimento e empreendedorismo;
 - Estratégia corporativa e colaborativa.
4. Implementação da estratégia: recursos, relacionamentos, implantação e controles.
5. Gestão estratégica da informação

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Capacitar os alunos e provocar sua reflexão sobre os conceitos de administração estratégica, no planejamento, na elaboração, implantação e controle do plano estratégico, apoiado na gestão da informação e do conhecimento.

Objetivos específicos:

Capacitar os alunos a:

- Compreender a estratégia no nível de unidades de negócio e no nível corporativo e internacional.
- Assimilar conceitos teóricos e práticos sobre planejamento estratégico e gestão da informação para negócios.
- Compreender o posicionamento estratégico e a visão baseada em recursos.
- Desenvolver habilidades analíticas e de resolução de problemas que envolvam a gestão estratégica e da informação.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- Aulas expositivas
- Leitura de textos
- Estudo de caso
- Trabalhos de pesquisa individuais e em grupo
- Realização de diagnóstico organizacional
- Avaliação
- Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

6. FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina será feita por meio de trabalhos, projeto e provas, fechando duas notas bimestrais. A nota será composta da seguinte maneira:

Peso	Tarefa
30%	Participação nos fóruns e demais atividades.
70%	Prova a ser realizada na sala de aula em data a ser definida

Se o aluno não cumprir com, pelo menos, 75% da carga horária da disciplina, estará reprovado, independentemente da sua média computada a partir das notas bimestrais, incluindo ou não a prova final.

As duas notas bimestrais vão compor, com pesos iguais, a nota do período. Caso o aluno não atinja a média de 40 (quarenta) pontos com as duas notas bimestrais, estará automaticamente reprovado; se atingir ou ultrapassar 70 (setenta) pontos, estará automaticamente aprovado, desde que não tenha sido reprovado por faltas. Caso sua média seja igual ou superior a 40 (quarenta) pontos e inferior a 70 (setenta) pontos, o aluno deverá fazer uma prova final e atingir, com a média entre a nota da prova final e a média das provas bimestrais, pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, com o que será considerado aprovado, desde que não tenha sido reprovado por faltas.

7. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):**

HITT, M. IRELAND, R. HOSKISSON, R. Administração Estratégica, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
JOHNSON, G.; SCHOLLES, K.; WHITTINGTON, R. Explorando a Estratégia Corporativa: Texto e casos. 7. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
PORTER, Michael E. Estratégia competitiva. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

8. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):**

MINTZBERG, Henry et al. Safári de estratégia. Porto Alegre: Bookman, 2000.
STAREC; E. Gomes; J. Chaves (Org.). Gestão Estratégica da Informação e Inteligência Competitiva. São Paulo: Ed. Saraiva. 2006.
FNQ – Fundação nacional da qualidade. Planejamento Estratégico. E-book Disponível em:
<http://www.fnq.org.br/informe-se/publicacoes/e-books.149>
THOMPSON Jr., A. A.; STRICKLAND III, A. J. Strategic Management: Concepts and cases. 12th. Ed. New York: McGraw-Hill/Irwin, 2001.
WILDAUER, E. W. Plano de negócios: elementos constitutivos e processo de elaboração. Curitiba : InterSaberes, 2013.

Curitiba, 27 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO**, **Usuário Externo**, em 27/07/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1117736** e o código CRC **3D93C53D**.